



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº <u>249</u>
Data: <u>15/12/2022</u>
Página <u>53</u>

INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará (Uece)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso de Serviço Social, grau bacharelado, com 80 (oitenta) vagas semestrais, sendo 40 (quarenta) diurnas e 40 (quarenta) noturnas, ofertado na modalidade Presencial pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), Instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, <i>Campus</i> do Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, com validade, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 10621440/2022	PARECER Nº 522/2022	APROVADO EM: 30.11.2022

I – RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho Estadual de Educação (CEE) o processo nº 10621440/2022, em 10 de novembro de 2022, no qual, pelo ofício nº 446/2022, o Reitor da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, grau Bacharelado, modalidade Presencial, ofertado pela Uece/Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), localizada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, *Campus* Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, solicitando a renovação do reconhecimento.

O Curso de Serviço Social, grau Bacharelado, foi aprovado pela Resolução CEPE nº 4.796, de 1º de novembro de 2022, e reconhecido pelo Parecer CEE nº 469, de 8 de maio de 2018, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Para o biênio 2021-2023, foram eleitas para a coordenação do curso as Professoras Pós-doutoras Adinari Moreira de Sousa e Laura Maria Cunha (vice-coordenadora).

O curso tem seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) constituído com caráter consultivo e propositivo, atuando no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico. O NDE é formado pelos seguintes docentes: Adinari Moreira de Sousa (Coordenadora), Laura Maria Cunha, Estênio Ericson Botelho de Azevedo e Virgínia Márcia Assunção Viana.

II – RECORTES DA HISTÓRIA

O Curso de Bacharelado em Serviço Social da Uece antecede à própria criação da instituição, e sua integração como curso de nível superior ocorreu somente em 05 de março de 1975. Implementado nos anos 1950, com a Escola de Serviço Social de Fortaleza, sob orientação político-ideológica da Igreja Católica, obteve reconhecimento como Curso de Serviço Social em 04 de julho de 1956 (Decreto nº 39511).

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Este Curso, remonta às iniciativas da Igreja Católica local para resguardar sua influência político-ideológica face ao processo de racionalização do Estado brasileiro e do campo socioassistencial. Nesta perspectiva, destacou-se a iniciativa de Dom Antônio de Almeida Lustosa, Arcebispo Metropolitano, que, juntando-se a pessoas da reconhecida “intelectualidade cearense” e com estreita ligação aos círculos católicos, fundou, em 1949, a Associação de Educação Familiar e Social (ABESF) de Fortaleza.

A Escola de Serviço Social funcionava em prédio pertencente à Arquidiocese de Fortaleza, no bairro Aldeota. Sua administração foi, inicialmente, entregue à Congregação da Sociedade das Filhas do Coração de Maria. A Escola de Serviço Social tinha como objetivo capacitar profissionais, formados sob orientação da Doutrina Social da Igreja para trabalhar “a moral, a dignidade e os bons costumes” junto ao contingente desfavorecido pela conduta política instaurada.

Em outubro de 1956, a solicitação de agregação foi feita pelo Instituto Social de Fortaleza ao então Reitor Antônio Martins Filho. Segundo documentos oficiais, a solicitação foi aprovada em 17 de outubro de 1956, conforme Parecer nº 421, favorável à agregação do Instituto Social de Fortaleza à UFC. Após o seu reconhecimento oficial, nos termos do Decreto nº 39.511/1956, assinado pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, o Curso de Serviço Social de Fortaleza foi incorporado e agregado à UFC, que firmou um acordo com a arquidiocese, aprovado e homologado pelo Ministério da Educação em 31/10/1956.

Segundo Leila Maira Passos Bezerra e outros, em Fragmentos do Passado e do Presente: 60 anos de Serviço Social no Ceará, Fortaleza, EdUECE, 2012:

Em meio a uma situação em que a Região Nordeste sequer havia adquirido os contornos político-administrativos atuais, o Ceará apresentava insipiente indústria de beneficiamento dos produtos agrícolas de exportação (algodão, carnaúba e oiticica), abrindo-se espaço para um parque industrial cearense (têxtil e óleos), o qual entra em declínio para o Sudeste, mais precisamente para São Paulo. Importante lembrar que as ações no Nordeste eram localizadas e emergenciais, caracterizando-se pelo tratamento diferenciado, especialmente em relação às regiões Sudeste e Sul do país.

O Ceará ocupava posição econômica e política subalterna no contexto nacional, marcado pela hibridação conflituosa e ambígua entre os ditos “conservadores” – representados pelas elites oligárquicas e representantes da Igreja Católica local – e “modernos” cearenses – defensores da ideologia da modernização

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

via industrialização e urbanização. De fato, o Estado enfrentava o desafio da “modernização” em meio aos conservadorismos locais, sendo alvo dos esforços de irradiação da ideologia modernizadora para o Nordeste, sobretudo, mediante as iniciativas do Governo Federal, voltadas ao desenvolvimento regional, como o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em 1952, e ao planejamento regional como a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em 1959.

À época, Fortaleza destacava-se como importante polo comercial com o exterior, com um frágil processo de industrialização e um crescente contingente de trabalhadores urbanos em situação de pobreza. A estes se somaram os nomeados “retirantes das secas” provenientes do interior do Ceará, posto que as sistemáticas “secas” ocorridas no interior cearense se constituem em importantíssima problemática social e política. A capital tornou-se, então, receptora de migrantes do sertão que aqui buscavam melhores condições de vida e de trabalho. As décadas de 1950 e 1960 registraram um aumento populacional de quase 100% em Fortaleza, em especial com o advento destes migrantes que se instalaram nos seus ditos “espaços vazios” - espaços urbanos não habitados e/ou submetidos à parca especulação imobiliária – situados no entorno das áreas centrais desta cidade onde, posteriormente, se concentraram as indústrias e o comércio. Nos estudos de autores, “este foi um período marcado por uma histórica e complexa pauperização dos (as) trabalhadores (as), potencializada pela parca absorção da sua mão-de-obra pelas incipientes indústrias cearenses. Situações de desemprego e, sobretudo, de precarização do trabalho, com frágil e quase inexistente proteção social estatal, que caracterizam estes tempos de vulnerabilidade social de massa a que estava exposta grande parcela da população cearense.”

Apesar das marcas da pauperização enraizadas na vida de parcela significativa destes cearenses, a história deste período não se reduz à sua completa opressão e exploração político-econômica em tempos de modernização conservadora. Vale destacar o protagonismo político de moradores das nomeadas “favelas” de Fortaleza – sendo emblemáticos os casos de Pirambu e do Lagamar, a expressar parte da dimensão política de uma questão social adensada na vida cearense: as resistências, as organizações e as lutas político-culturais que marcaram este período. Desta forma, foram demarcadas as necessidades sócio-históricas e políticas que lançaram as bases para a criação da Escola de Serviço Social de Fortaleza.

Com forte influência político-ideológica sobre os trabalhadores empobrecidos, a Igreja católica cearense exercia protagonismo junto ao governo e,

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

conforme reiterado foi a instituição decisiva na criação do primeiro curso de Serviço Social de Fortaleza.

Sob orientação conservadora das elites e da Igreja Católica local, prevalecia uma interpretação da questão social como “problemas sociais” de caráter individualizado e moral, a demandar sejam ações sócio assistenciais para os indivíduos cumpridores das normas e regras sócio institucionais – portanto, que acatassem as autoridades inquestionáveis da Igreja, do Estado, suas instituições e seus representantes oficiais, sejam ações coercitivas de cunho punitivo-penal impelida à parcela da população que buscasse as vias da organização política e/ou da criminalidade. Nesta versão, os ditos “problemas sociais” eram concebidos como consequências da desunião, incompreensão e do egoísmo das próprias classes entre si, concebidas, todavia, como “pessoas humanas”, de maneira a eliminar qualquer conteúdo classista que estrutura a sociabilidade capitalista. A Igreja Católica deste período, por intermédio de sua Doutrina Social implícita nas encíclicas papais *RerumNovarum* e *Quadragesimo Anno*, estabeleceu diretrizes gerais para a compreensão dos “problemas humano-sociais” e normas genéricas referentes ao exercício da fé católica, disseminadas pela Ação Católica, um de seus principais instrumentos políticos-ideológicos. A sua grande preocupação dirigia-se à formação e à educação moral da juventude, com foco nos operários e suas famílias, além das futuras lideranças católicas, instituindo colégios e faculdades dirigidos por congregações religiosas, dentre estas, a Escola de Serviço Social. Neste contexto, algumas interpretações foram apresentadas por agentes profissionais sobre as condições que influenciaram a criação do Curso de Serviço Social no Ceará. Tal assertiva parte da negação das condições sócio-históricas, econômico-políticas e culturais que gestaram as demandas pela profissão de Serviço Social no Ceará e, por conseguinte, a necessidade de criar a primeira Escola de Serviço Social de Fortaleza, originalmente administrada pela Igreja Católica e sob sua influência político-ideológica.

Nos anos de 1960, com a incorporação e agregação oficial do Curso de Serviço Social à UFC, manteve-se ainda como curso custeado pelo pagamento de mensalidades por parte dos (as) estudantes e por colaborações da Igreja Católica cearense, passível de recebimento de auxílios e/ou subvenções complementares, por parte do governo federal. Esta escola permaneceu como unidade particular de ensino até seu reconhecimento como curso de nível superior e, de fato, sua inserção no circuito universitário nos idos de 1970, seguindo a perspectiva adotada pelo Estado técnico-burocrático-autoritário instaurado com a ditadura pós-1964.

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

O Curso de Serviço Social foi transferido para a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), Lei nº 9753, de 18 de outubro de 1973. No Ceará a partir de 1975, durante a gestão do Governador César Cals de Oliveira, oficializado pelo Decreto nº 11.233/75, de 10 de março, quando o Curso de Serviço Social se constituiu em um dos cinco que passaram a integrar à Uece, tornando-se público e gratuito. Em termos de seu alunato, no processo de reconhecimento da Uece, protocolado em 1976, já indicava uma predominância de alunos no período noturno devido à condição de estudantes-trabalhadores (as). A mudança do curso para o Campus do Itaperi ocorreu em janeiro de 1978, passando a integrar o conjunto de cursos do Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa).

Em termos nacionais, a década de 1980 foi marcada pelas primeiras aproximações do Serviço Social com a tradição marxista, realizadas pelas vias de um “marxismo vulgar” – reconhecido na profissão como um “marxismo sem Marx” – e dos movimentos políticos-organizativos e seus manuais políticos. O Curso de Serviço Social de Fortaleza vivenciou a efervescência deste período histórico, denotando fortes preocupações com a formação profissional, em busca de perspectivas críticas de deciframento da realidade social, quando o Serviço Social aprofundou seu diálogo crítico com o pensamento marxiano e a tradição marxista, decifrando a historicidade desta profissão inscrita na esfera das relações sociais capitalistas e seu autorreconhecimento como trabalhador (a) assalariado (a) inscrito na divisão sociotécnica do trabalho. A aproximação com o pensamento marxiano e a tradição marxista foram fundamentais nos processos de releitura crítica da história da profissão.

O processo de renovação nacional do Serviço Social ganhou contornos particulares no Ceará e trouxe reformulações do projeto de formação profissional deste curso na Uece, de maneira a decifrar e enfrentar as expressões da questão social na vida cearense.

A história do curso de Serviço Social e desta profissão de forma ampla, exige compreender as complexas mudanças do modo de vida capitalista nas particularidades brasileiras e cearenses, as expressões da questão social aí implicadas, bem como as formas historicamente de regulação, constituídas para seu enfrentamento e vinculadas aos distintos posicionamentos de classes e grupos sociais em suas relações com o Estado.

A organização do currículo ao longo dos anos

Nos anos de 1990 a ABEPSS, em resposta aos desafios e demandas impostas pela conjuntura da sociedade brasileira, desencadeou um amplo processo

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

de discussão acadêmico-profissional e pedagógica, envolvendo as Unidades de Ensino de Serviço Social, filiadas, objetivando a formulação de um novo Currículo Mínimo.

Em 1997, um ano após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/1996), o Colegiado do então Departamento de Métodos e Técnicas de Serviço Social instituiu uma Comissão Pedagógica constituída, de forma paritária, por professores e representantes estudantis, com a responsabilidade de elaborar uma proposta de currículo para ser submetida à aprovação pelos órgãos competentes: CEPE e Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Inicialmente, foram realizadas reuniões de estudo do material já produzido, de modo especial dos documentos elaborados sob a coordenação da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), hoje, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), além de algumas propostas curriculares construídas por outras unidades de ensino de Serviço Social.

Em diversos momentos do processo de construção da proposta a Comissão de elaboração contou com a contribuição de especialistas na área de currículo e com a assessoria da Profª Dra. Marilda Vilela Lamamoto, consultora da ABEPSS, possibilitando um debate substantivo no que se refere ao estabelecimento dos elementos definidores de um projeto pedagógico.

O Curso de Serviço Social da Uece assumiu um Projeto Pedagógico de Formação Profissional que incorpora as orientações propostas pela Associação Brasileira de Educação e Saúde (ABESS) e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de acordo com a Resolução nº 15, de 13 de março de 2002, que preconizam a formação de assistentes sociais com capacidade ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa para o enfrentamento da questão social no Brasil contemporâneo. A riqueza e a pluralidade do debate acadêmico e o respeito no confronto de ideias fizeram inédita a experiência de contribuir e partilhar da construção coletiva do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Serviço Social da Uece. O currículo implantado em 2006 assegura uma direção à formação profissional, pautando-se pela ética como princípio formativo; oferecer rigor teórico, metodológico e histórico no trato da realidade social e do Serviço Social que possibilite o entendimento dos desafios com os quais o profissional se depara no mundo da produção e reprodução da vida social; superar a fragmentação dos conteúdos na organização curricular, de modo a propiciar uma visão de totalidade e de indissociabilidade no ensino, na pesquisa e na extensão, formando um profissional.

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Em 2009, o Plano Nacional de Estágio, proposto pela ABEPSS significou importante instrumento para pensar o estágio como componente curricular, em consonância com as legislações reguladoras dessa prática, tais como a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e a Resolução Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 533, de 29/09/2008. Nesse sentido, estabeleceu-se a centralidade dessa atividade curricular na formação profissional; e as exigências legais para o acompanhamento do estágio obrigatório e não obrigatório como ação conjunta de supervisores acadêmicos e supervisores de campo.

Todos os movimentos e aprendizagens sinalizavam para a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico, alindo-o a atividades práticas realizadas em laboratórios, observatórios e núcleos de estudos, pesquisa e extensão. Tal experiência tem habilitado os profissionais com formação ético-política e técnico-operativa a desenvolver suas ações pautados em princípios tais como: liberdade, cidadania, democracia, direitos humanos, compromisso com as lutas sociais e emancipação humana, sempre com a compreensão de que o (a) estudante é protagonista das suas aprendizagens.

O Curso de Serviço Social da Uece tem se consolidado por primar pela busca persistente da formação profissional de qualidade, compromisso de seu quadro docente com a materialização do projeto ético-político hegemônico na categoria dos assistentes sociais e a busca constante da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como eixos estruturantes desta universidade pública.

Em 2010, a implementação do Serviço Social da Terra (PRONERA), voltado à formação profissional de militantes do Movimento dos Sem-Terra significou importante conquista. O Curso de Serviço Social, denominado “da Terra” foi resultado do diálogo do Colegiado de Serviço Social com os Movimentos Sociais do Campo, destacando o MST como parceiro central, com o objetivo de formar uma turma de 60 estudantes de áreas de reforma agrária, em convênio entre a FUNECE (INCRA – PRONERA). Esta ação representou a expansão da formação em Serviço Social para o campo brasileiro, adotando a Pedagogia da Alternância, viabilizando que os estudantes estudem na Universidade em um tempo intensivo: Tempo Escola 70% da carga horária e 30% Tempo Comunidade.

O Projeto Pedagógico foi atualizado em 2012, sendo aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, em dezembro de 2012. Entre 2012 e 2015, o monitoramento da implementação do Projeto Pedagógico foi realizado com o contínuo acompanhamento da Comissão Pedagógica do Curso. Em 2018, a Uece iniciou o processo de atualização de todos os cursos de graduação para adequação à Resolução CNS/CES nº 7/2018, que estabeleceu as diretrizes para a Extensão na

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

educação superior brasileira e teve a renovação do reconhecimento do Curso pelo Parecer CEE nº 0469, de 8 de maio de 2018, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Em 2021, o Colegiado do Curso de Serviço Social começou as discussões para definir a proposta da curricularização da extensão, com a participação de professores, estudantes e corpo administrativo e em 2020, 10% da carga horária total do curso foram destinadas para ações de extensão. Em 2022, foi realizada revisão do PPC. O Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social – Bacharelado ora apresentado, é resultado de um processo coletivo de debates democráticos e participativos, com docentes, estudantes, funcionários e colaboração e orientações da PROGRAD.

O Curso de Serviço Social da Uece cumpre a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e seu Projeto Pedagógico, as Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. O Artigo 2º da citada Resolução estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá conter:

Art. 2º O projeto pedagógico de formação profissional a ser oferecida pelo curso de Serviço Social deverá explicitar: a) o perfil dos formandos; b) as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas; c) a organização do curso; d) os conteúdos curriculares; e) o formato do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão do Curso; f) as atividades complementares previstas

A matriz curricular tem sua carga horária disciplinada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2017, que dispôs sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Na sua organização, o PPC cumpre também o que disciplina a Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, que em seu Artigo 13, determina a necessidade de reconhecimento para sua oferta.

Art. 13. Os cursos de graduação, de todas as modalidades (presencial e a distância) e graus (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), ofertados por Instituições de Ensino Superior, vinculadas ao Sistema de Ensino do

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Estado do Ceará, na sede ou fora da sede da instituição, deverão passar por processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento, de acordo com as regras estabelecidas nesta resolução.

Art. 14. O pedido de reconhecimento de curso de graduação deverá ser encaminhado e protocolado no CEE, após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma.

Parágrafo único. O processo para reconhecimento de curso será instruído com o ofício do dirigente da instituição e documentos listados no ANEXO II.

O Título II dessa Resolução estabelece normas para a avaliação prévia das condições de funcionamento das instituições e da oferta de cursos. A avaliação prévia, nos termos da Resolução nº 495/2021 é o ato de verificação das condições de funcionamento das instituições e oferta de cursos nas modalidades presencial e a distância para que o CEE ateste sua regularidade, e ocorrerá em uma única etapa, anterior ao início da tramitação do processo. A avaliação, conforme determinado na Resolução, poderá ser feita por especialista, comissão de especialistas ou comissão de conselheiros, utilizando-se dos Instrumentos de Avaliação do Sistema de Nacional de Avaliação da Educação Superior (Art.8º). No caso de renovação de reconhecimento de curso, a citada norma, em seu Artigo 19, normatiza:

Art. 19. A renovação do reconhecimento dos cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 e 5), obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia.

O Curso de Bacharelado em Serviço Social em análise obteve conceito 4 (CPC), na última avaliação, ocorrida em 2018, dispensado, portanto de avaliação por especialista.

III – DADOS GERAIS DO CURSO

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Serviço Social compreende de 3.281 (três mil, seiscentos, trinta e oito) horas totais, com atividades de formação básica (incluídas 2.142 horas, 126 créditos, de componentes curriculares teóricos) 476 horas de Estágio Curricular Supervisionado de atividades práticas e 136 horas correspondendo a 08 créditos de Atividades Complementares.

Traz ainda 357 horas (11,42 % do total da carga horária do curso), o que corresponde a 21 créditos de atividades de extensão, cumprindo a Resolução

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

nº 4476/2019 CEPE, de 11 de novembro de 2019, totalizando 3.638 horas de sua carga horária para integralização curricular.

A integralização do curso será realizada em nove períodos ou quatro anos e meio, e no máximo, dezesseis períodos ou oito anos.

O Curso oferta 80 vagas semestrais, sendo 40 diurnas e 40 noturnas e a forma de ingresso se dá pelo ENEM e por Vestibular da Uece (50% das vagas para cada modalidade); oferece também, outras formas de acesso: transferência, admissão de graduados e mudança de curso mediante seleção pública com edital específico.

Para o período de 2021-2023, assume a coordenação do curso a Professora Adinari Moreira de Sousa, assistente social, mestre e doutora em Política Social. A vice-coordenação é exercida pela Profª Dra. Laura Maria Cunha. O curso tem seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado pela Resolução no 4044/2017 (CEPE), de 20 de março de 2017, constituído pelos (as) seguintes docentes: Adinari Moreira de Sousa, Laura Maria Cunha, Estênio Ericson Botelho de Azevedo e Virgínia Márcia Assunção Viana.

Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Serviço Social visa à formação e qualificação de Assistentes Sociais capazes de: produzir conhecimentos acerca da realidade social; formular, planejar, implementar e gerenciar políticas sociais públicas e privadas; assessorar e prestar consultoria às organizações públicas, privadas, ONGs, movimentos e grupos sociais populares em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos humanos, civis, políticos e sociais; trabalhar em parcerias interinstitucionais e em equipes multidisciplinares, tanto no setor público como privado, prestando serviços profissionais na captação, gestão, capacitação de Recursos Humanos.

Objetivos Específicos

- Consolidar uma direção à formação profissional, pautando-se pela ética como princípio formativo; fundamentando-se ainda, no rigor teórico, metodológico e histórico no trato da realidade social e do Serviço Social que possibilite o entendimento dos desafios com os quais o profissional se depara no mundo da produção e reprodução da vida social;
- Superar a fragmentação dos conteúdos na organização curricular, de modo a propiciar uma visão de totalidade e de indissociabilidade no ensino, na pesquisa e na extensão.

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Área de atuação profissional

A atuação do Assistente Social é mediatizada pela prestação de Serviços Sociais em Instituições Públicas e Privadas, Entidades e Organizações Populares, de natureza político-sindical ou organizações não governamentais (ONGs), OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e Movimentos Populares. Trabalha na elaboração, gestão e execução de políticas sociais tais como: Educação, Trabalho, Seguridade (Saúde, Previdência e Assistência Social), Habitação, Assistência ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, à mulher, dentre outros segmentos populacionais. Atua ainda na administração dos Serviços Sociais, elaboração de projetos, diagnósticos e pesquisas na área de Serviço Social, planejamento social, orientações individuais, trabalhos comunitários, além de pesquisas, assessorias e consultorias.

Perfil do egresso

O curso de Serviço Social da Uece, cumprindo as Diretrizes Curriculares Nacionais, busca formar um profissional com fundamento nas seguintes características:

- Profissional com formação humanista, crítica e ético-política, detentor de competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, para atuar nas diversas formas de expressão da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, na perspectiva do fortalecimento das lutas sociais, contribuindo para a emancipação humana;
- Profissional com formação generalista e transdisciplinar capaz de decifrar criticamente as múltiplas e complexas expressões da questão social, inscritas em processos sócio-históricos e político-culturais constitutivos do modo de vida capitalista, bem como suas particularidades na vida brasileira e em termos regionais e locais;
- Profissional capaz de construir mediações críticas, transdisciplinares e intersetoriais diante das expressões da questão social, considerando os processos de trabalho e campos de atuação;
- Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

FOR: CM

11/28

Organização curricular

Princípios orientadores do currículo

A organização curricular do Curso de Serviço Social da Uece está sedimentada na articulação de um conjunto de conhecimentos indissociáveis constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, a saber:

a) Eixo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, compreende um conjunto de conhecimentos teórico-metodológicos e ético-políticos que permeiam o tratamento do ser social como totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social, posteriormente particularizados nos eixos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional;

b) Eixo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira fornece os aportes teóricos para o conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira em suas dimensões urbano-agrária, frente às diversidades regionais e locais. Compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações de classe e desta com o Estado;

c) Eixo de Fundamentos do Trabalho Profissional cujo foco é a compreensão do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, assinalando em seus conteúdos a discussão das seguintes temáticas geradoras: a trajetória histórico-teórica, metodológica e técnica da profissão; o caráter investigativo que fundamenta sua ação; os componentes ético-políticos que envolvem o exercício profissional e as exigências de aprendizado através de estágios supervisionados.

Matriz Curricular

Matriz Curricular						
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CARGA HORÁRIA			
			TEÓRICA	PRÁTICA DE ESTÁGIO EM CAMPO	EXTENSÃO	TOTAL
PERÍODO 01						
CH334	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	04	68	-	-	68
CH402	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	04	68	-	-	68
ES210	FORM. SOCIO-HISTÓRICA DO BRASIL	04	68	-	-	68
ES827	SOCIOLOGIA CLÁSSICA	06	102	-	-	102

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

ES836	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	02	34	-	-	34
TOTAL		20	340	-	-	340 h
PERÍODO 02						
ES850	SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA	04	68	-	-	68
ES851	CORRENTES MOD. DA FIL. DAS CIÊNCIAS	04	68	-	-	68
ES997	ECONOMIA POLÍTICA	06	102	-	-	102
	SEMINÁRIO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DE EXTENSÃO (AEE)	02	17	-	17	34

Matriz Curricular						
TO006	OPTATIVA I - INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL DO SUS	04*	68	-	-	68
	OPTATIVA I - SAÚDE COLETIVA E SERVIÇO SOCIAL	04*	68	-	-	68
ES855	OPTATIVA I - SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE	04*	68	-	-	68
TOTAL		20	323	-	17	340 h
PERÍODO 03						
ES857	FUNDAMENTOS HIST. TEO. METOD. I	06	102	-	-	102
ES858	DES. CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL	04	51	-	17	68
ES859	TEORIA POLÍTICA	04	68	-	-	68
CH497	TEORIAS PSICOLÓGICAS	04	68	-	-	68
ES861	OFICINA I	02	34	-	-	34
TOTAL		20	323	-	17	340 h
PERÍODO 04						
ES869	FUNDAMENTOS HIST. TEO. METOD. II	06	85	-	17	102
	NÚCLEO TEMÁTICO EM EXTENSÃO	04	17	-	51	68
SS001	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	04	51	-	17	68
CH441	ANTROPOLOGIA CULTURAL	04	68	-	-	68
SS002	SEMINÁRIO TEMÁTICO	02	34	-	-	34

FOR: CM

13/28

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Matriz Curricular						
TOTAL		20	255	-	85	340 h
PERÍODO 05						
ES881	FUND. HIST. TEO. METOD. DO S. SOCIAL III	06	85	-	17	102
ES882	ÉTICA PROFISSIONAL EM S. SOCIAL	04	51	-	17	68
	SUPERV. DE ESTÁGIO EM S. SOCIAL I	20	85	238	17	340
ES870	POLÍTICA SOCIAL	04	51	-	17	68
ES871	TRABALHO E SOCIABILIDADE	04	68	-	-	68
TOTAL		38	340	238	68	646 h
PERÍODO 06						
SS010	FUND. HIST. TEO. METOD. DO S. SOCIAL IV	06	102	-	-	102
SS008	POLÍTICAS SOCIAIS SETORIAIS I	04	51	-	17	68
SS009	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I	04	68	-	-	68
PERÍODO 06						
SS009	SUPERV. DE ESTÁGIO EM S. SOCIAL II	20	85	238	17	340
SS012	OFICINA II (INSTRUMENTALIDADE)	02	17	-	17	34
TOTAL		36	323	238	51	612 h
PERÍODO 07						
ES893	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL	04	68	-	-	68
ES900	QUESTÃO URBANA E RURAL	04	51	-	17	68
SS014	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	04	68	-	-	68
SS011	POLÍTICAS SOCIAIS SETORIAIS II	04	51	-	17	68
SS017	SERVIÇO S. E PROC. DE TRABALHO	04	51	-	17	68
TOTAL		20	289	-	51	340 h
PERÍODO 08						
	ORIENTAÇÃO DE TCC I	04	68	-	-	68
SS026	QUESTÃO SOCIAL NO CEARÁ	04	51	-	17	68
SS027	PLANEJ. E GESTÃO DE POL. PÚBLICAS	04	51	-	17	68

FOR: CM

14/28

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Matriz Curricular						
SS016	CLASSES S. E MOVIMENTOS SOCIAIS	04	51	-	17	68
	OPTATIVA II - AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	04*	68	-	-	68
CL221	OPTATIVA II - DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	04*	68	-	-	68
ES314	OPTATIVA II - EDUCAÇÃO POPULAR	04*	68	-	-	68
	OPTATIVA II - INCLUSÃO SOCIAL	04*	68	-	-	68
CH141	OPTATIVA II - PRODUÇÃO TEXTUAL I	04*	68	-	-	68
	OPTATIVA II - SAÚDE MENTAL E SERVIÇO SOCIAL	04*	68	-	-	68
SS018	OPTATIVA II - SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO	04*	51	-	17	68
TOTAL		20	272	-	68	340 h
PERÍODO 09						
	ORIENTAÇÃO DE TCC II	04	68	-	-	68
SS024	OPTATIVA III - INTRODUÇÃO À TANATOLOGIA	04	68	-	-	68
	OPTATIVA III – LIBRAS	04*	68	-	-	68
SS028	OPTATIVA III - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARADIGMAS TEÓRICOS, POLÍTICOS E SOCIAIS	04*	68	-	-	68
	OPTATIVA III – PSICOLOGIA SOCIAL	04*	68	-	-	68
MI001	OPTATIVA IV - MOBILIDADE INTERNACIONAL I	02*	32	-	-	32
MI002	OPTATIVA IV - MOBILIDADE INTERNACIONAL II	04*	68	-	-	68
MI003	OPTATIVA IV - MOBILIDADE INTERNACIONAL III	04*	68	-	-	68
MI004	OPTATIVA IV - MOBILIDADE INTERNACIONAL IV	06*	102	-	-	102
MN001	OPTATIVA IV - MOBILIDADE NACIONAL I	02*	32	-	-	32

FOR: CM

15/28

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Matriz Curricular						
MN002	OPTATIVA IV - MOBILIDADE NACIONAL II	04*	68	-	-	68
MN003	OPTATIVA IV - MOBILIDADE NACIONAL III	04*	68	-	-	68
MN004	OPTATIVA IV - MOBILIDADE NACIONAL IV	06*	102	-	-	102
SS023	OPTATIVA IV - PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E SERVIÇO SOCIAL	04*	68	-	-	68
	OPTATIVA IV - QUESTÕES GERACIONAIS E SERVIÇO SOCIAL	04*	68	-	-	68
SS021	OPTATIVA IV - RELAÇÕES DE GÊNERO E FEMINISMOS	04*	68	-	-	68
SS022	OPTATIVA IV - RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	04*	68	-	-	68
ES645	OPTATIVA IV - SERVIÇO SOCIAL DE FAMÍLIA	04*	68	-	-	68
SS020	OPTATIVA IV - SOCIOLOGIA DAS JUVENTUDES	04*	68	-	-	68
TOTAL		12	204	-	-	204 h
CL179	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)	08	-	-	-	136
TOTAL GERAL		214	2.669	476	357	3.638 h

O PPC traz o ementário com a descrição de cada disciplina/componente curricular, carga horária, número de créditos e bibliografia básica.

Quadro de disciplinas optativas

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Optativa I - Introdução à Formação Interprofissional do SUS	04	68hs
Optativa I - Saúde Coletiva e Serviço Social	04	68hs
Optativa I - Serviço Social e Saúde	04	68hs
Optativa II - Avaliação de Políticas Sociais	04	68hs
Optativa II - Desenvolvimento e Meio Ambiente	04	68hs
Optativa II - Educação Popular	04	68hs

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Optativa II - Inclusão Social	02	32hs
Optativa II - Produção Textual I	04	68hs
Optativa II - Saúde Mental e Serviço Social	04	68hs
Optativa II - Serviço Social e Educação	06	102hs
Optativa III - Introdução à Tanatologia	02	32hs
Optativa III - Libras	04	68hs
Optativa III - Pessoas com Deficiência - Paradigmas Teóricos, Políticos e Sociais	04	68hs
Optativa III - Psicologia Social	06	102hs
Optativa IV - Mobilidade Internacional I	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Internacional II	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Internacional III	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Internacional IV	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Nacional I	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Nacional II	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Nacional III	04	68hs
Optativa IV - Mobilidade Nacional IV	04	68hs
Optativa IV - Processo de Envelhecimento e Serviço Social	04	68hs
Optativa IV - Questões Geracionais e Serviço Social	04	68hs
Optativa IV - Relações de Gênero e Feminismos	04	68hs
Optativa IV - Relações Étnico Raciais e o Serviço Social no Brasil	04	68hs
Optativa IV - Serviço Social de Família	04	68hs
Optativa IV - Sociologia das Juventudes	04	68hs

Atividades Complementares

As atividades complementares são atividades acadêmicas de formação, pesquisa e extensão realizadas pelos estudantes com objetivo de complemento da FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

formação profissional e enriquecimento curricular. Os critérios para a institucionalização desse componente curricular são regulamentados pela Resolução nº 3.241, de 5 de outubro de 2009, do CEPE. Pelas normas da Uece, o discente do Curso de Serviço Social deverá completar 136 horas de atividades complementares.

Plano de Estágio Supervisionado

O PPC traz um plano detalhado de estágio. Esta é uma atividade acadêmica obrigatória de caráter teórico-prático que envolve as atividades relacionadas à orientação/supervisão de estágio no 5º e no 6º semestre e supervisão no campo de estágio por meio do qual o estudante desenvolve horas práticas com acompanhamento do(a) supervisor(a) acadêmico e supervisor(a) de campo.

Carga horária do estágio

Componente Curricular	Horas / cr (teórica)	Horas / cr (campo)	TOTAL
Supervisão de Estágio em Serviço Social I	102 h / 6 cr	238 h / 14 cr	340 h / 20 cr
Supervisão de Estágio em Serviço Social II	102 h / 6 cr	238 h / 14 cr	340 h / 20 cr
TOTAL GERAL	204 h / 12 cr	476 h / 24 cr	680 h / 40 cr

São objetivos gerais do estágio:

- Capacitar o estudante para o conhecimento da realidade de estágio em face das determinações estruturais e conjunturais da realidade social;
- Estabelecer a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão em sua indissociabilidade no processo de formação profissional;
- Constituir um espaço privilegiado do caminho investigativo do exercício profissional, traduzido nos projetos de investigação científica, nos Trabalhos de Conclusão de Curso e na produção e sistematização de saberes profissionais;
- Capacitar o estudante-estagiário para compreender, analisar e intervir na realidade.

Durante a realização do estágio, o(a) estudante tem sob sua responsabilidade a elaboração dos seguintes documentos:

- Diário de Campo
- Diagnóstico institucional
- Relatórios das atividades
- Relatórios de estudos

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Plano de Curricularização da Extensão

Em 2018, o CNE/CES, pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

O Curso de Serviço Social já realiza por meio de seus laboratórios e Programa Tutorial (PET) diversos projetos de Extensão, institucionalizados pela Resolução CEPE nº 4.476, de 11 de novembro de 2019. A curricularização da extensão possibilitará a todos os estudantes de graduação desenvolverem ações extensionistas durante toda a sua formação acadêmica, para o quê são reservados 11,42% do total das horas da matriz curricular. A inserção das atividades extensionistas nos cursos de graduação tem como princípio a relação dialógica com a comunidade exterior à Universidade, possibilitando a troca de conhecimentos entre a Universidade e sociedade.

DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS
Seminário de Atividade Específica de Extensão (AEE)
Desenvolvimento Capitalista e Questão Social
Fundamentos Hist. Teórico e Metodológico II
Ética e Direitos Humanos
Núcleo Temático em Extensão
Fundamentos Hist. Teórico e Metodológico III
Ética Profissional em Serviço Social
Supervisão de Estágio em Serviço Social I
Política Social
Políticas Sociais Setoriais I
Supervisão de Estágio em Serviço Social II
Oficina II (Instrumentalidade)
Questão Urbana e Rural
Serviço Social e Processo de Trabalho
Políticas Sociais Setoriais II
Classes Sociais e Movimentos Sociais
Questão Social no Ceará
Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
Serviço Social e Educação (OPTATIVA)

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, em consonância com a orientação nacional das Diretrizes Gerais para os Cursos de Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1999). O trabalho de elaboração individual é realizado sob a orientação de um(a) professor(a) e avaliado por Banca Examinadora, composta por três membros.

O PPC traz um manual contendo as normas e instruções para orientação, elaboração e avaliação do TCC, inclusive discriminando as responsabilidades do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) estudante.

Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos e experiências formativas vivenciadas pelos estudantes está indicado no PPC e segue as normas estabelecidas pelo Artigo 2º da Resolução CEPE nº 4624/2021:

Art. 2º Os que ingressam nos Cursos de Graduação da UECE, via vestibular, mudança de curso, transferência ou como graduado, podem pleitear o aproveitamento de seus estudos, realizados em cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos reconhecidos, de outras Instituições de Ensino Superior – IES ou da própria Universidade, para dispensa de cursar disciplinas do curso em que se matriculem, desde que o requeiram na época aprazada no Calendário Acadêmico, vedada a solicitação de qualquer aproveitamento de estudos no último semestre de integralização curricular.

Quadro síntese da matriz curricular

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA (h/a)
Disciplinas obrigatórias	33	126	2.142
Disciplinas optativas	04	15	255
Seminários	02	03	51
Oficinas	02	03	51
Atividades complementares	-	08	136
Supervisão de Estágio I e II	-	38	646
TOTAL	43	193	3.281
Curricularização da Extensão (11,42%)	-	21	357
Integralização curricular	43	214	3.638 h

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem segue o previsto no Regimento Geral da Uece, Capítulo V, Art. 110 ao Art. 119 e considerará a assiduidade (75% de frequência) e o desempenho acadêmico (avaliações parciais – NPC e avaliação final – NEF), ambos eliminatórios por si mesmos. Será considerado aprovado por média na disciplina o estudante que obtiver média aritmética entre as notas de avaliações parciais (NPC), igual ou superior a 7,0 (sete). O estudante que obtiver, na média aritmética entre as notas de avaliações parciais (NPC), valor igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) será submetido ao exame final. Neste caso, o estudante submetido ao exame final estará aprovado na disciplina se obtiver neste exame (NEF) nota igual ou superior a 3,0 (três) e média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco). Será considerado reprovado na disciplina o estudante que obtiver valor abaixo de 4,0 (quatro) na média entre as notas parciais de conhecimento (NPC), abaixo de 3,0 (três) na nota de exame final (NEF) ou Média Final (MF) inferior a 5,0 (cinco).

Plano de avaliação/autoavaliação do curso

O plano de avaliação/autoavaliação do curso de Serviço Social seguirá o disposto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) do MEC/INEP, a partir da análise das potencialidades e fragilidades do curso, com vistas à tomada de decisões e ao redimensionamento do seu PPC.

Corpo de pessoas dedicadas ao curso

- Docentes

O curso tem seu corpo docente constituído por trinta e três professores, sendo 17 efetivos, 13 temporários e 3 substitutos. Quanto à titulação, são 17 doutores (7 pós-doutores) 14 mestres, 01 especialista e 01 graduado.

- Técnico-administrativo

O corpo que dá apoio ao curso é constituído por 4 servidores, sendo 3 efetivos e 1 temporário, todos com quarenta horas.

Formação contínua e continuada dos docentes

O PPC traz um plano de formação contínua e continuada para os professores com base no Plano de Desenvolvimento Profissional Docente da UECE - PDPD de acordo com a Resolução CONSU nº 1.379, de 06 de dezembro de 2017, que abriu

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

caminhos para que os docentes pudessem se afastar de suas atividades para realização de cursos de pós-graduação.

Convênios, cooperação e mobilidade acadêmica

A Uece possui uma política de internacionalização instituída pela Resolução CONSU nº 1415, de 07 de maio de 2018.

Programas de Bolsa e apoio discente

O curso de graduação em Serviço Social em articulação com o Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Uece apresentam como área de Concentração o Serviço Social e as seguintes linhas de Pesquisa:

1) Estado, Questão Social e Serviço Social

2) Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais

As duas linhas estão vinculadas às atividades realizadas nos laboratórios, grupos e núcleos de pesquisa, ensino e extensão que contam com bolsas de iniciação científica do CNPq, FUNCAP, IC-UECE, PROVIC e bolsas de monitorias.

A pesquisa representa um dos eixos de formação do assistente social. Os estudantes são orientados para o desenvolvimento das atividades que façam a relação entre pesquisa e prática profissional.

As(os) estudantes poderão participar como bolsistas dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelas(os) professoras(es) e concorrer aos editais de programas com bolsas. As atividades de iniciação científica são desenvolvidas nos sete laboratórios, ligados ao curso e ao Programa de Educação Tutorial (PET).

Laboratórios e grupos de estudos e pesquisas

1. Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (Labvida) – funciona em sala climatizada, equipada com 02 *notebook*, 01 impressora *scanner*, 01 *datashow*, 06 mesas para computador, 13 cadeiras, 02 armários de aço. O LabVida conta com um acervo bibliográfico composto por 800 títulos e um banco de dados virtual dos principais jornais locais sobre as temáticas pesquisadas.
2. Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social (CETROS) desenvolve estudos na área da Economia Política. O CETROS conta com uma sala de estudos para os/as, pesquisadores/as, dispendo de uma mesa para estudos, geláguia, um birô, um armário para livros, um armário para material de limpeza, um móvel multiuso, dois computadores, um *notebook*, doze cadeiras e uma impressora.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

3. Observatório Juventude, Educação Profissional e Trabalho (JEPTRA) – suas ações (ensino, pesquisa e extensão) envolvem as temáticas juventude e educação profissional e trabalho.
4. Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Exclusão Social (GEPPESS) – esta foi uma demanda do mestrado de Políticas Públicas da UECE, para envolver mestrandos e estudantes de graduação. Para desenvolver seu trabalho, dispõe de uma sala com uma mesa redonda, dois armários, dois birôs, dez 10 cadeiras e 1 geláguia.
5. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Serviço Social (LASSOSS) – Este laboratório trabalha a formação acadêmica alicerçada na tríade ensino, pesquisa e extensão, dando ênfase à dimensão estratégica da Seguridade Social constituída pelas políticas sociais de Saúde, Previdência e Assistência Social que, articulada ao Serviço Social, configura-se em campo temático significativo para a formação profissional. Dispõe de uma sala, um armário, uma estante, um birô, uma mesa, 19 cadeiras, um geláguia, uma bancada de alvenaria, três computadores de mesa, dois *notebooks*, duas impressoras, três caixas de som, dois, *datashows*.
6. Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPESS).
7. O LAPESS tem como objetivo geral contribuir com o aprimoramento da formação profissional, a partir do estudo de temáticas pertinentes ao exercício profissional do assistente social e que estejam relacionadas ao conhecimento da realidade brasileira e cearense.
8. O LAPESS ocupa duas salas, sendo a principal para reuniões e pesquisas de bolsistas, dispendo de bancadas com 04 computadores e impressora, acervo bibliográfico próprio e ampla mesa de reuniões. É climatizada e possui acesso à internet. A sala auxiliar dispõe de outra parte do acervo bibliográfico, bancada com 01 computador e 01 *notebook*, mesa de reuniões pequena, também climatizada e com acesso à internet.
9. Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afrobrasilidade, Gênero e Família (NUAFRO).
10. O Laboratório de Estudos e Pesquisas em Afro brasilidades, Gênero e Família NUAFRO é um núcleo de estudo afro-brasileiro (NEAB) voltado ao estudo das relações étnico-raciais e suas intersecções com as relações de classe social, gênero, família, geração, diversidade sexual, culturas, movimentos sociais, direitos humanos, políticas públicas e políticas de ação afirmativa.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

11. O laboratório conta com uma sala de estudos para os/as pesquisadores/as do laboratório e demais estudantes. A sala dispõe de dois computadores, acesso à rede de internet e armário com material de expediente. Conta com o acervo Pedrina de Deus, material disponível na biblioteca própria do laboratório.
12. Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência (NAH).
13. O Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência da Universidade Estadual do Ceará (NAH-UECE) surgiu em março de 2017, com a missão de combater e prevenir a violência contra as mulheres dentro da UECE.
14. O NAH dispõe de uma sede, compartilhada com a Célula de Assistência ao Estudante na Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE/UECE), na qual há uma sala ampla para reuniões, um banheiro, e uma sala exclusiva para a realização do atendimento às mulheres em situação de violência, assegurando a escuta qualificada de duas assistentes sociais e uma psicóloga, bem como o sigilo ético das informações confidenciais.
15. Núcleo de Pesquisas Sociais (Nupes).

O NUPES é um núcleo de pesquisas organizado em torno de diversas temáticas sociais, sendo de grande significado acadêmico e conjuntural: o das políticas públicas.

Linha de Pesquisa – Estado, questão social e serviço social, trabalho e políticas sociais – linhas específicas.

1. Direitos Humanos e Cidadania
2. Violência Urbana e Conflitualidade
3. Cidadania e Movimentos Sociais
4. Justiça, Polícia e Cidadania
5. Violência, Conflito e Dominação
6. Criminalidade e Segurança Pública
7. Relações Étnico-Raciais: Cultura e Sociedade
8. Trabalho, reprodução social, alienação e educação
9. Crise capitalista, reestruturação produtiva e trabalho
10. O trabalho do Serviço Social na Seguridade Social
11. Políticas e práticas de saúde, participação e movimentos sociais
12. Previdência, trabalho e serviço social
13. Questão social, assistência e serviço social
14. Estado e sociedade

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

15. Questão Social e Serviço Social
16. Serviço Social, História, Formação e Trabalho do Assistente Social
17. Relações étnico-raciais, de gênero e a formação histórica, social, política e cultural da população negra brasileira
18. Relações étnico-raciais, de gênero, de diversidade sexual e família
19. Práticas sociais e reflexões teóricas acerca dos movimentos sociais específicos da maioria Afrodescendente, mulheres, segmento LGBT e de atendimento às famílias
20. Desigualdades sociais, territórios e políticas públicas

Projetos de Extensão

1. Os Impactos da Discriminação de Gênero e Étnico-Racial na vida das mulheres negras acompanhadas pela Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres/Fortaleza
2. Arte e Crítica Social: debatendo a questão social através do cinema
3. Conexões Marginais: Resistências e (Re)existências Juvenis
4. Diálogos Insurgentes (Parceria com PACS-CETROS)
5. Projeto de Extensão Universitária Conexões Marginais
6. Resistências (Re)Existências Juvenis (março a dezembro de 2021)
7. Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde
8. Projeto de Reorientação na Formação Acadêmica nos Cursos de Ciências Biológicas, Educação física, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará

Acervo bibliográfico disponível

O acervo bibliográfico listado no PPC, é composto por seiscentos e sessenta e quatro títulos físicos específicos ao curso. Os *e-books*, bem como o acesso a periódicos, estão disponibilizados no *website* da biblioteca da Uece, no *link*: <http://www.uece.br/biblioteca/>.

FOR: CM

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

Acessibilidade

A Universidade dispõe de um Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência Transtornos Globais do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Mobilidade Reduzida (NAAI), núcleo que está presente no *campus* da Universidade e é constituído por audiodescritores, intérpretes de Libras, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, dentre outros profissionais.

O prédio onde funciona o curso tem acessibilidade física com rampas de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Estrutura Física

O curso dispõe de instalações satisfatórias, ambiente privado para a coordenação, espaço reservado às atividades da secretaria, atendimento aos professores e estudantes. É um espaço bem iluminado, climatizado e equipado com mesa para uso dos professores e quatro computadores e sanitários.

Dispõe, ainda, de auditório, miniauditório, e sala de informática. Há um ambiente próprio para atendimento às (aos) estudantes em estágio. São 10 salas de aula, climatizadas, 8 delas são equipadas com computadores e há uma sala para o PET, além das dependências já descritas nos vários laboratórios.

Há materiais didáticos-pedagógicos, recursos de informática, audiovisuais, multimídia que são disponibilizados a professores e estudantes.

Restaurante Universitário

A Universidade conta com o Restaurante Universitário (RU) que visa oferecer refeições a preços acessíveis, seguras do ponto de vista higiênico-sanitário, nutricionalmente balanceadas e com cardápio diversificado.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PPC está amparado nos seguintes documentos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Serviço Social, Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispôs sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, que

FOR: CM

26/28



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

regulamentaram a supervisão direta de estágio no Serviço Social pela ABEPSS do Plano Nacional de Estágio (PNE), Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabeleceu Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Resolução CNE/CES, de 07, de 18 de dezembro de 2018, que tratou da curricularização da extensão, Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que alterou a Lei nº 9.394/1996 para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre regulação, avaliação e supervisão de IES, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a inclusão da disciplina da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos currículos dos cursos de formação de professores.

V – VOTO DA RELATORA

Após a análise do PPC voto pela renovação do reconhecimento do curso de Serviço Social, grau bacharelado, com 80 (oitenta) vagas semestrais, sendo 40 (quarenta) diurnas e 40 (quarenta) noturnas, ofertado na modalidade Presencial pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), Instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, *Campus* do Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, com validade, sem interrupção até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto, recomendo que o PPC deixe claro a ação pedagógica a ser realizada junto às pessoas em situação de deficiência.

O PPC deverá retornar a este CEE, até julho de 2026, para que, após análise documental e avaliação por especialista, seja renovado o seu reconhecimento. Chamo a atenção para o que disciplinam os Artigos 32 e 33 da Resolução CEE nº 491/2021:

Art. 32. A IES fica terminantemente impedida de realizar colação de grau para os(as) estudantes de cursos de graduação que não estejam reconhecidos ou com reconhecimentos devidamente renovados por este CEE.

Art. 33. A IES que protocolizar o pedido de renovação de reconhecimento de curso dentro do prazo limite estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 terá garantida a validade dos atos normativos vigentes até a conclusão do processo em tramitação.

FOR: CM



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 522/2022

É o voto que submeto à Câmara da Educação Superior e Profissional.

VI - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2022.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE